



198-C

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

COMISSÃO DE ORÇAMENTO  
E FINANÇAS

Proposta de Lei nº 40/X

ENTRADA ÀS 17 H 59  
DATA 17/11/2005

O PRESIDENTE

Orçamento do Estado para 2006

Proposta de aditamento

Quadro I (Diversas alterações e transferências)

A que se refere o artigo 6º.

28	Transferir da dotação provisional para a EDIA - ,Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A., a verba de 50.000.000 Euros com vista ao financiamento das contrapartidas nacionais das candidaturas a apresentar aos fundos comunitários para continuidade dos investimentos em curso no Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva
----	--

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2005

Os Deputados

**Obs:** Trata-se da desagregação da dotação provisional afecta ao Ministério das Finanças.